



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Origem: VINICIOS CHAGAS
Endereço: 25 DE JULHO, 660
Bairro: CENTRO
SANTO ÂNGELO

Protocolo de Arborização Urbana 242/2015

Atendendo a lei municipal 2.916 de 26/11/05 e normas de proteção art. 4º, conforme vistoria do departamento técnico da SEMMA, fica **AUTORIZADO** o pedido de supressão de **DOIS CINAMOMOS E UMA AMOREIRA PRETA**, em análise as plantas da edificação, observa-se que não há meios de construir sobre o local sem haver remoção dos exemplares, (projeto de construção foi aprovado pela secretaria).

Após a supressão, em ato contínuo o solicitante devesse realizar o plantio posterior de **TRÊS ESPÉCIES NATIVAS** (Chal-Chal, Murta nativa ou Quaresmeira) em um canteiro de 1m² e colocar grade de proteção com 1,5 m alt. Alertamos que o **NÃO** plantio poderá acarretar multa, conforme preconiza a Legislação de Arborização Urbana Municipal.

A título de Compensação Ambiental o solicitante deve recolher ao FUNDEMA O VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) referente a 15 mudas, conforme estabelece a Resolução do CONDEMA 02/08.

OBS.: Fica sob responsabilidade do solicitante a retirada da(s) árvore(s) e destino dos galhos e resíduos gerados. Os quais podem ser levados até o Aterro Sanitário, localizado ERS 344, Km 89.

É PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE GALHOS EM TERRENOS BALDIOS, E EM ÁREAS PÚBLICAS, sendo tal ato passivo de multa.

A remoção deverá ser realizada em ato contínuo e a árvore deverá sofrer o corte rente ao solo.

TERMO DE COMPROMISSO DE REPOSIÇÃO

Eu proprietário e/ou responsável pelo imóvel do endereço supracitado, assumo o compromisso de efetuar o plantio de reposição em ato contínuo a supressão (prazo de 30 dias), sob pena de ser responsabilizado administrativamente.

Santo Ângelo, 13 de Abril de 2015.

Rafael Rieger Ramos
Fiscal Ambiental
Matr. 6709-1

Validade 30 dias

Estou ciente e me responsabilizo em cumprir as normas descritas no presente laudo.

Assinatura.....